

do

PREFE

LICITAÇÃO Nº.: 003/2018

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE

OBJETO: NUMERAÇÃO DE LICITAÇÃO DESCARTADA, CONFORME DECRETO 067/2018, PUBLICADO NO JORNAL CORREIO DO POVO, EDIÇÃO Nº. 2986, PUBLICADO NO DIA 25/09/2018

DATA DE EMISSÃO: 21 DE AGOSTO DE 2018.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2017/2020



502220
426
427

ATO-3124
ATOTECA
Nº 167/1370/1

DECRETO Nº. 067/2018
24/09/2018

**SÚMULA: DESCARTA O Nº. 003/2018 DA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE.**

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 64 e 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica descartado o nº. 003/2018 da modalidade de licitação inexigibilidade, visando atender o Layout do SIM/AM do TCE/PR.

Art. 2º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 24 de setembro de 2018.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**
Edição nº 2986 – de 25/09/2018.

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 2986 do Jornal Correio do Povo do Paraná



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Mar Barboza, 01 - Centro - CEP: 81211-000
Fone: (41) 3635-8100 - Fax: (41) 3635-8101

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 162/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2014

7º TERMO ADITIVO - REAJUSTE

OBJETO: LOCAÇÃO DE UMA SALA COMERCIAL EM ALVENARIA DE 50 M² SITUADA À RUA SETE DE SETEMBRO, NO CENTRO COMERCIAL FLORENÇA, SALA Nº 07, PARA O POSTO DE ATENDIMENTO DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rua Barboza, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.360-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 508.075.719-53

LOCADOR: GERSON LUIZ BOLDRINI, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul/PR, portador da Cédula de Identidade nº 2.164.725-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 434.086.339-34

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 826,00 (oitocentos e vinte e seis reais e oitenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2018.

FORDO: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Table with columns for 'Descrição', 'Valor', and 'Total'. It lists various items and their corresponding values, including materials and services.

Table with columns for 'Descrição', 'Valor', and 'Total'. It lists various items and their corresponding values, including materials and services.

Table with columns for 'Descrição', 'Valor', and 'Total'. It lists various items and their corresponding values, including materials and services.

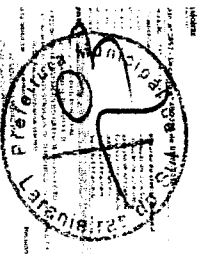
Table with columns for 'Descrição', 'Valor', and 'Total'. It lists various items and their corresponding values, including materials and services.

Table with columns for 'Descrição', 'Valor', and 'Total'. It lists various items and their corresponding values, including materials and services.

Table with columns for 'Descrição', 'Valor', and 'Total'. It lists various items and their corresponding values, including materials and services.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Mar Barboza, 01 - Centro - CEP: 81211-000
Fone: (41) 3635-8100 - Fax: (41) 3635-1231
CNPJ: 76.205.970/0001-95
DEC. Nº 111, DE 2018
10/09/2018
SUMULA: Ane Cheloni Adjuvante Suplementar no orçamento do Município de Laranjeiras do Sul/PR, para o exercício financeiro de 2018.
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SEUS ATRIBUÇÕES E LEGISLAÇÃO AUTORIZADA CONTINUA NA LEI MUNICIPAL Nº 2017 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017
DECRETO Nº 111
Art. 1º - Fica autorizada um Crédito Adjuvante Suplementar no Orçamento Programado de 2018, no valor de R\$ 2.782.418,05 (Dois Milhões Setecentos e Oitenta e Dois Mil Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais e Oitenta e Cinco Centavos).
Art. 2º - Os recursos necessários para constituição do crédito adicional aberto em conformidade com o item anterior, correrá à conta de Remanescente de Exercícios, Anulações de Exercícios, Exercícios de Antecipação e Suprimento Financeiro, conforme Relações de Aflição Orçamentária em anexo, e que se atualizam até o presente decreto.
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir da data de sua promulgação.
Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.
Laranjeiras do Sul, Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, em 01 de Agosto de 2018
JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Table with columns for 'Descrição', 'Valor', and 'Total'. It lists various items and their corresponding values, including materials and services.



Item	Descripción	Cantidad	Valor
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

Item	Descripción	Cantidad	Valor
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150

Item	Descripción	Cantidad	Valor
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200

Item	Descripción	Cantidad	Valor
201
202
203
204
205
206
207
208
209
210
211
212
213
214
215
216
217
218
219
220
221
222
223
224
225
226
227
228
229
230
231
232
233
234
235
236
237
238
239
240
241
242
243
244
245
246
247
248
249
250